PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO nº 744/95

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1.025/94 de 25.11.94 (Lei Orçamentária)

DR.VALTER BRAZ MARINHO,Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

-Decreta-

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais),assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 24.000.00

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

0300 - DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... 5.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-X-

0800 - DEPARTº MUNIC.EDUC.CULT.TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS EEENCARGOS;;;; 3.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-

1000 - DEPARTº MUN.SAÚDE E B.ESTAR SOCial
1001 - SERV.SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.1 - REMUNER.SERVIÇOS PESSOAIS..... 10.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-

1002 - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
1002.13754282.15- ASSIST.ODONTOLÓGICA À PESSOAS CARENTES
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00

-X-X-X-X-X-X-X-

1100 - DEPARTº MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

1101.10600212.18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 3.800,00

--X-X-X-X-X-X-X--

1300 - ADM.GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.15824952.24 - INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.5.1 - INATIVOS.....13.000,00

T O T A L78.800,00

Art.2º- Para dar cobertura no crédito aberto no Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

0800 - DEPARTº MUN.EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10- ENSINO REGULAR

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.2.0- Equipamentos e Materiais Permanente.78.800,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 20 de dezembro de 1.995

DR.VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL